

D E C R E T O NR 097/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 29/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
3333/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3443/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
3444/4	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	22.637,55
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29158/7	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	5.000,00
1001 08 122 0029 2104 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
29773/9	1101-PISO BASICO FIXO	500,00
29774/7	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	2.000,00
Total de credito suplementar		40.137,55

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002 08 244 0030 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0030 2106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	

31142/1 1101-PISO BASICO FIXO Pag.: 2  
500,00

Total de Reducoes 500,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 10.000,00  
1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC 7.000,00  
4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 22.637,55  
Total de excesso de arrecadacao 39.637,55

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
29 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL